



Câmara Municipal de Piritiba publica:

- *EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Sessão de Posse Senhores Vereadores*
- *EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Sessão de Posse Senhora Prefeita e Senhor Vice Prefeito*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Página | 1

A CÂMARA DE VEREADORES DE PIRITIBA, neste ato representada pelo Senhor Presidente Pedro Igor Pereira Santos, no uso de suas atribuições legais, bem como no quanto contido no artigo 28 da Lei Orgânica Municipal e art. 10 do Regimento Interno desta Casa, faz saber, a quem possa interessar, em especial aos senhores Vereadores Diplomados, que a Sessão de Instalação se dará dia 1º de janeiro de 2025, a partir das 14:00 horas, na sede do Poder Legislativo Municipal; tudo conforme legislação anunciada.

O Vereador que não tomar posse na sessão prevista neste artigo, deverá fazê-lo no prazo de 15 dias, salvo motivo justo aceito pela Câmara Municipal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Piritiba, 30 de dezembro de 2024.

Pedro Igor Pereira Santos
Presidente

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – CNPJ 04.247.164/0001-79 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Página | 1

A CÂMARA DE VEREADORES DE PIRITIBA, neste ato representada pelo Senhor Presidente Pedro Igor Pereira Santos, no uso de suas atribuições legais, bem como no quanto contido no artigo 70 da Lei Orgânica Municipal e art. 39, XVIII do Regimento Interno desta Casa, faz saber, a quem possa interessar, em especial a senhora Prefeita e Senhor Vice Prefeito Diplomados, que a Sessão de Posse se dará dia 1º de janeiro de 2025, a partir das 18:00 horas, na Praça Getúlio Vargas; tudo conforme legislação anunciada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Piritiba, 30 de dezembro de 2024.

Pedro Igor Pereira Santos
Presidente

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – CNPJ 04.247.164/0001-79 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br